



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Novembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2099 - Pág 01 a 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 96 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. DESIGNA A SERVIDORA JAMILLY MELO DA SILVEIRA LIMA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENGENHEIRA FISCAL E VITOR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO ABAIXO. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:** I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas; V - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os senhores abaixo especificados como fiscais do Contrato nº 20200603001.1, celebrado entre o município de Caucaia e **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 25.025.604/0001-13**, cujo objeto é “*contratação de empresa para execução dos serviços de reforma dos cemitérios públicos do município de Caucaia/Ce.*”

SERVIDOR:

NOME	CPF	FUNÇÃO
JAMILLY MELO DA SILVEIRA LIMA	019.444.723-55	Fiscal Titular
VITOR AZIN SARRIUNECAVALCANTE	019.896.473-08	Fiscal Substituto

DADOS COMPLEMENTARES: **Licitação:** 2020.06.03.001. **Vigência:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2020 contados a partir da assinatura do contrato. **Valor Global:** R\$ 596.711,63 (quinhentos e noventa e seis mil setecentos e onze reais e sessenta e três centavos). **Art. 2º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 27 de Novembro de 2020. **ALYNE GONÇALVES LEITE** - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. Ciente, **JAMILLY MELO DA SILVEIRA LIMA** - ENGENHEIRA FISCAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 58 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 2020005762; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder, de acordo com os artigos 73 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, à servidora **ALEXSANDRA PESSOA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar operacional, matrícula nº 34985, lotada no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Grilo, órgão desta secretaria, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo período compreendido entre 27.10.2020 a 27.11.2020, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 27 de novembro de 2020. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TPNº 2020.09.29.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, comunica ao público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.29.001; Empresa classificada: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ(MF) 00.611.868/0001-28, com o valor global de R\$ 691.484,53 (Seiscentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a CPLP. Caucaia/CE, 27 de novembro de 2020. Ana Paula Lima Marques - Presidente e Pregoeira da CPLP/PMCAUCAIA-CE - Portaria nº 28//2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2020.08.26.001-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.08.26.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/Ce. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE); 06.31.10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 06.41.10.302.0014.2.915 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST); 06.21.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

(UAPS) e (06.21) 10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **CONTRATADA:** VICENTE DE CARVALHO SANTOS EPP. **VALOR GLOBAL: R\$ 223.199,14** (duzentos e vinte e três mil cento e noventa e nove reais e catorze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vicente de Carvalho Santos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa – **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.** Caucaia/CE, 25 de novembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2020.08.26.001-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.08.26.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/Ce. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE); 06.31.10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 06.41.10.302.0014.2.915 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST); 06.21.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UAPS) e (06.21) 10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **CONTRATADA:** C M DIAS DE SOUSA. **VALOR GLOBAL: R\$ 291.575,17** (duzentos e noventa e um mil

quinhentos e setenta e cinco reais e desessete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cícero Márcio Dias de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa – **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.** Caucaia/CE, 25 de novembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2020.08.26.001-03, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.08.26.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/Ce. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE); 06.31.10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 06.41.10.302.0014.2.915 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST); 06.21.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UAPS) e (06.21) 10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **CONTRATADA:** PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.393.374,13** (um milhão trezentos e noventa e três mil trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações

posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisca Gárdia Sá Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa – **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.** Caucaia/CE, 25 de novembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2020.08.26.001-04, resultante do Pregão Eletrônico nº 2020.08.26.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/Ce. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.21.10.122.0091.2.022 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE); 06.31.10.302.0014.2.027 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR); 06.41.10.302.0014.2.915 – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST); 06.21.10.301.0013.2.023 – ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE (UAPS) e (06.21) 10.302.0014.2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL (CAPS). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **CONTRATADA:** M.R.G DE SOUSA ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 91.549,50** (noventa e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Regina G. de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa – **Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.** Caucaia/CE, 25 de novembro de 2020.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. TP Nº 2020.07.13.001-SME. O Município de Caucaia/CE, através da gestora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **RETIFICA O AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO REF. TP Nº 2020.07.13.001-SME – PROCESSO Nº 2020.07.13.001;** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Publicado nos jornais: DOU, Seção 3, edição 225, pág. 180; DOE, Série 3, Ano XII nº 262, pág. 70; O POVO, pág. 19, no dia 25/11/2020 e DOM, Ano XIX nº 2096, pág. 03, no dia 24/11/2020. **Onde se lê: Homologado** o objeto da licitação para a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – EPP, CNPJ(MF) 41.595.380/0001-31, com o valor global de R\$ 3.735,80 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); **Leia-se: Homologado** o objeto da licitação para a empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI – EPP, CNPJ(MF) 41.595.380/0001-31, com os valores unitários dos serviços descritos nos autos, de acordo com a necessidade da demanda de projetos a serem realizados, até o valor global estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Caucaia/CE, 26 de novembro de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva – Ordenadora de Despesas (Portaria nº 310/2018).

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.25.001. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, em **sessão pública às 10h do dia 15/12/2020 (terça-feira)**, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COMBATE A INCÊNDIO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) E ACESSIBILIDADE DO MERCADO CENTRAL DE CAUCAIA (MERCADO JUACI SAMPAIO PONTES) E SERVIÇOS DIVERSOS, LOCALIZADO NA RUA CORONEL CORREIA, S/N, CENTRO DO MUNICÍPIO, CONFORME TABELA SEINFRA 026.1 e SINAPI 09/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE, relativo ao Processo nº 2020.11.25.001. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. CAUCAIA/CE, 26 de novembro de 2020. *Ana Paula Lima Marques - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 310/2020-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** que no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou pandemia diante da disseminação da COVID-19; **CONSIDERANDO** os cuidados que estão sendo adotados na Câmara Municipal de Caucaia tanto os estruturais quanto os de vigilância sanitária recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS); **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de combater a disseminação do vírus e proteger a vida daqueles que laboram no Poder Legislativo de Caucaia, principalmente dos que estão inclusos no grupo de risco de morte. **CONSIDERANDO** que até o momento os trabalhos essenciais, assim como a Prestação Continuada do Serviço Público têm sido observados de forma eficaz, independente da necessidade de adequação aos protocolos de contenção da pandemia aos trabalhos desta Casa Legislativa e não apresentaram prejuízos ante às adequações já implementadas. **CONSIDERANDO** que cada Sessão Legislativa ao ser realizada, mesmo que de forma virtual, exige a presença de grupos de trabalho, como por exemplo, Setor de Comunicação, Departamento Legislativo, Operadores de Câmeras, Setor de Informática, Segurança, Gabinete da Presidência e etc., o que de forma inevitável gera a convivência de diversas pessoas em um mesmo ambiente. **RESOLVE: 1 – PRORROGAR** a suspensão de atendimento ao público, restringindo os trabalhos da Câmara Municipal de Caucaia para que ocorram de forma interna em sua sede e anexos, atendendo apenas a prestação continuada do serviço público em suas atividades essenciais até o dia 31 de dezembro de 2020, devendo os funcionários públicos desta Casa Legislativa comparecerem ao trabalho todas as terças e quintas-feiras, no horário das 7h30min às 13h30min. **2 – AUTORIZAR** os funcionários públicos a trabalhar em situação de home office, nos dias de segunda, quarta e sexta-feira evitando, assim, o deslocamento do funcionalismo na tentativa de conter a disseminação do vírus. O trabalho à distância será realizado pelos funcionários públicos, conforme ordens de serviços expedidas e poderão ser convocados ao trabalho presencial em caso de necessidade. **3 – DETERMINAR** que as sessões extraordinárias sejam realizadas de forma híbrida, ou seja, por vídeo conferência e presencial, as quais serão gravadas e disponibilizadas na íntegra no site da Câmara Municipal de Caucaia, observando os protocolos para a COVID-19, no caso de sessões presenciais. **4 – ORDENAR** que todos os funcionários públicos e agentes políticos obedeçam às normas da OMS, ou seja, usar máscara, manter dois metros de distância na extrema necessidade de reunião de pessoas, utilizar álcool em gel 70%, que será disponibilizado nas instalações da Câmara Municipal de Caucaia, assim como demais cuidados que estão sendo amplamente divulgados na mídia e redes sociais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** aos 27 de novembro de 2020. **ENEAS CAMPOS GOES** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.*